



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, EDUARDO MARCOS PEREIRA DA SILVA,

na qualidade de Presidente da associação BELA VISTA FUTEBOL CLUBE,

venho revogar os poderes outorgados em 07 de MARÇO de 2017,  
ao senhor RICARDO JOSÉ RAMOS DA SILVA,

portador da identidade nº 020.400.785-0, CPF nº 101.278.187-90,  
que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro* –  
FERJ não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2017.

Eduardo Marcos Pereira da Silva  
Diretor Presidente

**Presidente**



Expediente  
28/9/2017